



ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos **cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove**, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário “Vereador Luiz Mesquita da Costa” com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o Vereador **Boni**; Na **Vice-Presidência**, o Vereador **Salin**; na **Primeira Secretaria**, o Vereador **Allan Besteiro**; na **Segunda Secretaria**, o Vereador **Helder Brito**; e na **Terceira Secretaria**, o Vereador **Manelzinho Rocha**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Pastor Ademir, Raimundo Carneiro, Chica, Manelzinho Rocha, Raí, João Pereira, Boni, Helder Brito, Allan Besteiro, Salin e Mello, sendo **justificada a ausência** do Vereador Pastor Rodvaldo que se encontra enfermo. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **João Pereira** que fizesse a leitura de um texto bíblico (*Sl 118, 1-5*). E, quando eram, pontualmente, **nove horas e dez minutos**, invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a leitura da **Ata da Sessão** anterior, o qual informou que a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2019, encontra-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a leitura do **Expediente: Mensagem nº 26/2019**, da Procuradoria Geral do Município de Marituba, informando que foi sancionado o Projeto de Lei nº 183/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, previamente aprovado por esta Augusta Câmara, cuja Lei Municipal recebeu o número 457/2019, de 20 de setembro de 2019, que Dispõe sobre a autorização de doação ao Estado do Pará, de área pública de propriedade do Município de Marituba, localizada na Passagem Bom Sossego, S/N, Bairro Nova União, para fim exclusivo e específico de implantação da



USIPAZ – Usina da Paz, e dá outras providências. **Ofício nº 313/2019**, da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, convidando o Presidente desta Casa Legislativa, para participar da reunião sobre Regularização Fundiária com base na Lei nº 13.465/2017, que ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira), às 08h30 no auditório anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Marituba. **Ofício nº 1064/2019 – UPJ2GC**, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que comunica acerca do inteiro teor da decisão/acórdão de folhas 545/553 e da petição inicial de folhas 03/14, que trata de Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa em que figuram como apelante Antônio Armando Amaral de Castro e Apelado Ministério Público do Estado do Pará. **Ofício nº 1895/2019**, da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU, encaminhando os Relatórios do 1º e 2º Quadrimestres dos serviços de saúde prestados nesse período do ano em curso, para apreciação e conhecimento desta Casa Legislativa. Lido expediente a ser lido, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Não havendo oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019**, de autoria da Comissão de Finanças (votação em escrutínio secreto); **Projeto de Lei nº 188/2019**, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 202/2019**, de autoria do Vereador Helder Brito; **Projeto de Lei nº 203/2019**, de autoria do Vereador Pastor Ademir; **Projeto de Lei nº 204/2019**, de autoria do Vereador Helder Brito; **Moção nº 009/2019**, de autoria do Vereador João Pereira; **Indicação nº 318/2019**, de autoria da Vereadora Chica; **Indicação nº 323/2019**, de autoria do Vereador Salin; e **Indicação nº 328/2019**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha. **Lida a matéria em pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse nova verificação de quórum para dar início à **Ordem do Dia**, constatando-se as **presenças** dos Vereadores: Pastor Ademir, Mello, Raimundo Carneiro, Chica, João Pereira, Raí, Helder Brito, Allan Besteiro, Boni, Salin e Manelzinho Rocha. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à **aprovação** da Plenária a **Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28/11/2019**, sendo aprovada por unanimidade. Passando à deliberação das **matérias em pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019**, de autoria da Comissão de Finanças, sobre a



Aprovação das Contas de Governo, com Ressalvas, da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 2010, de responsabilidade do Prefeito Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, conforme Resolução nº 14.181/2018 do TCM/PA. A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação em escrutínio secreto. Na ocasião, o Senhor Presidente explicou que a aprovação ou rejeição do Projeto de Decreto Legislativo em questão, seria por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, em conformidade com o Art. 153, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Na sequência, o Senhor Presidente convocou os Vereadores Raimundo Carneiro e Helder Brito para verificação da urna de votação, estando tudo correto, convidou os Vereadores para exercerem seu direito de voto na seguinte ordem: Pastor Ademir. Na oportunidade, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para melhores esclarecimentos sobre a votação. Retornando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Allan Besteiro que fizesse nova verificação de quórum para reinício da votação, constando-se as **presenças** dos Vereadores: Mello, Raí, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Pastor Ademir, Everaldo Aleixo, Chica, João Pereira, Neneco, Helder Brito, Allan Besteiro, Boni, Salin e Manelzinho Rocha. Havendo quórum, o Senhor Presidente deu seguimento ao processo de votação, convidando os Vereadores para exercerem seu direito de voto na seguinte ordem: Mello, Raimundo Carneiro, Everaldo Aleixo, Chica, Gilberto Souto, Raí, Neneco, João Pereira, Manelzinho Rocha, Salin, Allan Besteiro. Na ocasião, o Vereador Boni passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Salin para exercer o seu direito de voto, o que foi feito. Reassumindo a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente convocou os Vereadores João Pereira e Neneco para fazerem a conferência dos votos, obtendo o seguinte resultado: 14 votos favoráveis, ou seja, o Projeto de Decreto Legislativo 005/2019 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 188/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. A matéria foi encaminhada às Comissões de Justiça, de Educação e Obras e Terras, para análise e parecer. Por questão de ordem, O **Vereador Gilberto Souto**, Presidente da Comissão de Finanças, e com anuência dos demais presidentes das comissões em questão, informou que será exarado parecer compartilhado sobre o referido Projeto, em virtude do caráter de urgência da matéria. **Projeto de Lei nº 202/2019**, de autoria do Vereador Helder Brito, que Institui,



no âmbito do Município de Marituba, o Dia Municipal do “Bom Dia” e dá outras providências. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 203/2019**, de autoria do Vereador Pastor Ademir, que “Dispõe sobre a criação da Política de Qualificação do Servidor Público Municipal para treinamento e habilitação em língua de sinais” e dá outras providências. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 204/2019**, de autoria do Vereador Helder Brito, que “Dispõe sobre implementação de gatil no Município de Marituba e dá outras providências”. A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para análise e parecer. **Moção nº 009/2019**, de autoria do Vereador João Pereira, solicitando encaminhamento de Moção de Aplausos e Reconhecimento à Banda COMNSEP, da Escola Nossa Senhora da Paz, pela brilhante atuação e títulos conquistados, dentro e fora do Município de Marituba. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 318/2019**, de autoria da Vereadora Chica, indicando que o Prefeito Municipal junto ao Governo do Estado através da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB), providencie o retorno do convênio da Regularização Fundiária do Bairro Almir Gabriel. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 323/2019**, de autoria do Vereador Salin, indicando que o Prefeito Municipal solicite a reforma, ampliação, colocação de luminárias e playground, na Praça localizada no Bairro Novo. A matéria foi submetida à discussão, onde, o autor, o **Vereador Salin** defendendo a reforma da Praça Nossa Senhora da Paz, no Bairro Novo, lembrando que a mesma iniciou com o Ex-Senador Mário Couto. Destacou que a referida praça está muito deteriorada necessitando de reformas urgentes, e que o Município de Marituba seja carente de espaços de lazer. Em aparte, o **Vereador Gilberto Souto** destacou que o Projeto de Construção da referida Praça seja de sua autoria, parabenizando também a iniciativa do Vereador Salin pela solicitação de reforma. Em aparte, o **Vereador Helder Brito** parabenizou os seus antecessores pela preocupação com os momentos de lazer das famílias deste Município, em especial, as do Bairro Novo, destacando que recentemente realizou ações e mutirões de limpeza na Praça Nossa Senhora da Paz, tem grande apreço pelo referido Bairro externando satisfação em contribuir com a aprovação desta matéria. Em aparte, o **Vereador Mello** disse que também tem história nesta praça e que o



atrativo da mesma seja o lazer das famílias, votará favoravelmente pela aprovação da matéria. Em aparte, o **Vereador Pastor Ademir** disse que todos tem apreço pelo Bairro Novo e que todas as ações sejam de grande valia para a população, independente de autoria. Em aparte, o **Vereador Everaldo Aleixo** parabenizou a discussão sobre a reforma da Praça Nossa Senhora da Paz e que no final das contas quem ganha seja a população deste Município. Retomando sua discussão, o **Vereador Salin** agradeceu a todos que de alguma forma contribuem com as melhorias necessárias para a população deste Município e que se todos os pedidos dos Vereadores fossem atendidos, estariam caminhando sobre mármore. Ressaltou que a revitalização da praça seja de grande importância para a comunidade do Bairro Novo, finalizou solicitando o apoio dos pares pela aprovação da matéria. Não havendo mais discussão, submetida à votação, a Indicação 323/2019, de autoria do Vereador Salin foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 328/2019**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha, indicando que o Prefeito Municipal providencie a reforma e adequação do Prédio dos Agentes de Endemias, no Bairro Decouville. A matéria foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **pronunciamentos finais**. Com a palavra, o **Vereador João Pereira** após saudar a todos parabenizou o Vereador Salin que sempre está olhando as dificuldades enfrentadas pela população deste Município, bem como, cada Vereador desta Casa de Leis que busca as melhorias necessárias para que a população tenha melhor qualidade de vida. Falou sobre a Moção de Aplausos e Reconhecimento à Banda COMNSEP, da Escola Nossa Senhora da Paz, de sua autoria, que disputou o Campeonato Maranhense Norte e Nordeste de Bandas e Fanfarras 2019, no Estado do Maranhão, sagrando-se Campeã. Considerou que seja muito importante reconhecer quando grupos deste Município se destacam em outras Cidades ou Estados, acrescentando que, feitos, como este, fazem grande diferença na vida de muitos jovens, que na maioria das vezes são de famílias humildes, que dão tudo de si, de forma gratuita, para trazer prêmios para a sua Escola, Município ou Estado. Externou votos de agradecimentos ao Prefeito Mário Filho, ao Vereador Mello, ao coordenador Heverson Souza, ao instrutor Roger Santos e ao gestor escolar Argemiro da Conceição Seabra Junior. Em aparte, o **Vereador Helder Brito** parabenizou o autor da matéria e que um



título desta magnitude honra este Município e o Estado do Pará, parabenizando, principalmente, a contribuição da Banda COMNSEP. Externou votos de agradecimentos a todos os Vereadores que direta ou indiretamente tiveram uma parcela de contribuição para que a Banda COMNSEP pudesse participar deste evento. Salientou que o trabalho das bandas de fanfarras vem sendo realizado com amor e respeito dentro deste Município. Retomando seus pronunciamentos, o **Vereador João Pereira** destacou que a data do dia 03 de dezembro seja importante, pois é comemorado o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Ressaltou que estas pessoas merecem atenção e valorização, principalmente, no que diz respeito à acessibilidade. Lembrou que seu irmão era tetraplégico e só conseguiu se locomover pelo Município de Marituba graças a uma liminar no Ministério Público para que pudesse ter garantido o seu direito de ir e vir. Registrou que infelizmente muitos ainda não respeitam este direito de ir e vir das pessoas com deficiência, dificultando o seu acesso a diversos locais, seja nas calçadas ou nas ruas. Considerou que esta Casa de Leis juntamente com a Prefeitura devem buscar soluções para que as pessoas com deficiência tenham mais acessibilidade neste Município. Fazendo uso da tribuna, o **Vereador Mello** após as saudações de praxe informou a todos que não faz mais parte do Partido Solidariedade, agradecendo por tudo que o Partido fez por este Vereador, o qual de agora em diante seguirá outro caminho. Usando a palavra, a **Vereadora Chica** após as saudações iniciais ressaltou que participou da Audiência Pública sobre a LOA 2020, realizada nesta Casa de Leis no dia 04/12/2019. Infelizmente, as cobranças foram sejam as mesmas. Externou sua satisfação pela solicitação do Vereador Salin solicitando reforma e revitalização da Praça Nossa Senhora da Paz, no Bairro Novo, lembrando que as praças deste Município não estão recebendo a devida manutenção por parte do Poder Público Municipal, não há incentivo, pois uma praça bem iluminada e equipada gera renda aos moradores. Informou que com recursos próprios já realizou mutirão na referida praça, realizando limpeza e pintura, solicitando iluminação. Mas como se pode constatar não há manutenção e não tem como as pessoas tirarem do próprio bolso para realizarem as reformas que competem ao Poder Público. Disse que não recebe nenhum tipo de ajuda do Prefeito, além do seu salário como Vereadora, tendo em vista que muitas pessoas pensam que os Vereadores recebem recursos para realizarem os mutirões de limpeza.



Registrou que o Prefeito foi eleito para administrar o Município e solucionar estas questões básicas, as praças próximas das escolas estão abandonadas. Destacou que a Prefeitura Municipal de Marituba seja uma das maiores fontes empregadoras de pessoal, mas infelizmente, não deste Município. Sem contar aqueles que recebem e não aparecem para trabalhar, sobrecarregando quem realmente põe a mão na massa. Disse que tem culpa também, pois apoiou este governo, as promessas, mas a realidade seja outra. Informou que no dia 10 de dezembro de 2019, será inaugurado o Mix Atacarejo onde funcionava o Belém Alimentos, espera que a maior parte dos funcionários deste empreendimento sejam moradores de Marituba, declarando que não entende como é feito o sistema de instalação de uma empresa deste tipo no Município de Marituba, se há algum tipo de concessão da Prefeitura ou exigência para a contratação um percentual de pessoas que residam neste Município. Reportou-se à questão da audiência pública dizendo que o Secretário de Planejamento, convidou as lideranças comunitárias para que o procurassem para fazer projetos para as comunidades. Disse que os secretários municipais são pagos para fazer projetos, acrescentando que, nesta Casa de Leis, existem milhares de solicitações e projetos que visam beneficiar a população e os bairros deste Município, mas que até o momento não foram executados. Inclusive, uma indicação de autoria desta Vereadora solicitando a renovação do convênio para questão da titularização fundiária do Bairro Almir Gabriel. Lembrou que em 2015, quando esteve à frente da secretária municipal de habitação já existia este convênio visando a regularização dos títulos de terras neste Município. Registrou que as regularizações realizadas nas gestões anteriores não tem validade, tendo em vista que as vias de acesso do bairro necessitam estar drenadas e pavimentadas para poder receber a titularização. Citou que mesmo com a destinação de recursos através de emenda solicitada pelo deputado estadual Chicão, as coisas não andaram. Solicitou através de ofício, junto ao atual secretário municipal de habitação, departamento de regularização fundiária, para que fosse realizada uma reunião para tratar desta questão. Inclusive, declarou acreditar que pudesse estar na pauta desta sessão o pedido do secretário. Disse que a titularização já está sendo realizada no Bairro Santa Clara. Solicitou apoio aos demais pares para o Bairro São João que continua completamente abandonado, e a rua que fica o depósito de cargas do Mix Atacarejo está completamente cheia de mato, valas entupidas e parte do



asfalto que ainda está sendo levado pelas águas das chuvas. Finalizou dizendo que já solicitou serviços para a secretaria competente, porém a resposta é sempre a mesma: poucas pessoas trabalhando com roçagem. Questionou de quem seja a culpa e competência? Pra que serve as audiências do orçamento? As lideranças nem querem mais participar, pois é só falácia, não saem do papel. Disse que não adianta dizer que fez isto ou aquilo em apenas uma rua enquanto as demais não recebem serviços. Não havendo mais oradores inscritos, oportunamente, o Senhor Presidente informou e convidou a todos para participarem da Festa de Confraternização dos Funcionários da Câmara Municipal de Marituba, que será realizada no dia 06 de dezembro de 2019, a partir das 10h, no Clube Fazenda, Estrada da Cerâmica, no Bairro Novo. Não havendo mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, quando eram, precisamente, **dez horas e vinte minutos**. E para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 05 de dezembro de 2019 - 26º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 23º ano da Emancipação. -x-

Ver. José Bonifácio Viana Barroso

Presidente da CMM

Ver. Manoel Salin Rodrigues
Vice-Presidente da CMM

Ver. Allan Augusto Matos Besteiro
1º Secretário da CMM

Ver. Helder Neri de Brito
2º Secretário da CMM

Ver. Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
3º Secretário da CMM

Redação
Walmir Souza
Taquígrafo Legislativo